

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO Nº 202500005025104

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL
EM RODOVIAS ESTADUAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA
DE MELHORAMENTO RODOVIÁRIO – ETAPA I, NO
ESTADO DE GOIÁS, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) LOTES.**



CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 66.418.765/0001-54

-

INSC. EST. 062.782925.0072

ÍNDICE

- 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 2. CERTIDÕES / DECLARAÇÕES**
- 3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- 4. DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**
- 5. DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**
- 6. QUALIFICAÇÃO ECNÔMICO-FINANCEIRA**
- 7. CARTA EMPRESA LICITANTE**
- 8. TERMO DE ENCERRAMENTO**

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/680.020-8	MGE2401038256	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
678.792.177-20	JOSE ORMANDO AGUIAR DE CASTRO
287.731.106-63	JOSE ROBERTO DE FREITAS
228.214.656-53	TARCISIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12102406 em 12/11/2024 da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, Nire 31203767875 e protocolo 246800208 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 31/10/2024. Autenticação: FCEE7E14BAB86989D362E1A441033AA1DD6B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/680.020-8 e o código de segurança 0tQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 66.418.765/0001-54

NIRE: 312.037.678.7-5

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, nascido em 11/10/1956, residente e domiciliado nesta capital à Rua Gonçalves Dias, nº 865 - Apto. 901 no Bairro Funcionários - CEP 30.140-091, portadora da Carteira de Identidade nº M - 1.039.811 expedida pela SSP/MG, registrada no CREA/MG sob o nº 42.955/D e CPF 287.731.106-63;

TARCÍSIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, nascido em 26/12/1954, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Paulo Camilo Pena, nº 602 - Apto. 1001 - Bairro Belvedere - CEP: 30.320-380, portador da Carteira de Identidade nº M-1.041.615, expedida pela SSP/MG registrado no CREA/ES sob o nº 3269/D e CPF 228.214.656-53;

JOSÉ ORMANDO AGUIAR DE CASTRO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, nascido em 17/01/1956, residente e domiciliada nesta capital à Rua Juvenal Melo Senra, 162 – Apto. 801 - Bairro Belvedere - CEP: 30.320-640, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 7.400.066, expedida pela I.P.F/RJ, registrado no CREA/RJ sob o nº 43.955/D e CPF nº 678.792.177-20.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **“CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.”**, estabelecida nesta Capital à Rua Albita, nº 131 – 7º Andar no Bairro Cruzeiro CEP 30.310-160, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.037.678.7-5 em 24/10/1991 e última alteração Contratual sob nº 11808986 em 02/07/2024, inscrita no CNPJ 66.418.765/0001-54.

RESOLVEM de comum acordo, alterar as seguintes cláusulas do contrato social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir e, nas suas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

➤ DAS ALTERAÇÕES

I – EXTINÇÃO FILIAL

EXTINÇÃO: neste ato é extinta a filial Rodovia Via Verde, nº 8.002, Bairro Praia do Amapá, no município de Rio Branco, Estado do Acre, CEP: 69.906-644. Início das atividades em 29/02/2016. CNPJ: 66.418765/0014-79 e NIRE: 12900114452.

TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES ORIUNDAS DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA E OBJETIVANDO CONSOLIDAR EM UM SÓ DOCUMENTO SUAS NORMAS, O CONTRATO SOCIAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade é denominada de **“CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA”**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12102406 em 12/11/2024 da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, Nire 31203767875 e protocolo 246800208 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 31/10/2024. Autenticação: FCEE7E14BAB86989D362E1A441033AA1DD6B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/680.020-8 e o código de segurança 0tQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

II – DA SEDE, FORO

A sociedade tem a sua sede à Rua Albita, nº 131 - 7º andar no Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/MG – CEP: 30.310-160, bem como seu foro jurídico.

II - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da Sociedade é a execução de obras civis, locações de máquinas, veículos e equipamentos e serviços gerais na área de engenharia civil; construção de rodovias e ferrovias; elaboração de projetos serviços de escritório e apoio administrativos tais como preparação de contratos, planilhas e relatórios, planejamento financeiro.

III - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) totalmente integralizados em moeda corrente vigente no país, divididos em 24.000.000 (vinte e quatro milhões) quotas unitárias e indivisíveis de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOSE ROBERTO DE FREITAS	8.000.000	R\$ 8.000.00,00
TARCÍSIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO	8.000.000	R\$ 8.000.00,00
JOSÉ ORMANDO AGUIAR DE CASTRO	8.000.000	R\$ 8.000.00,00
TOTAL	24.000.000	R\$ 24.000.000,00

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada exclusivamente pelos sócios **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, JOSÉ ORMANDO AGUIAR DE CASTRO e TARCÍSIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO** com poderes e atribuições de assinarem **juntos ou isoladamente**, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI - DAS RESTRIÇÕES

São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, funcionários ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais tais como: avais, endossos, fianças ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros, ficando inclusive pactuado entre os sócios, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros

VII - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore que é fixada de comum acordo até o máximo permitido pela legislação em vigor.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12102406 em 12/11/2024 da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, Nire 31203767875 e protocolo 246800208 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 31/10/2024. Autenticação: FCEE7E14BAB86989D362E1A441033AA1DD6B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/680.020-8 e o código de segurança 0tQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

VIII - DAS FILIAIS

A sociedade possui 7 (sete) filiais, a saber:

1. Rua Antenor Dias, nº 430, quadra 33, lote 10, no bairro Setor Hermosa, município de Jataí no Estado de Goiás – CEP: 75.803-295 CNPJ: 66.418.765/0003-16 e NIRE 5290058209-2.
2. Rodovia BR 101, KM 921, QD 0, LT 0, Trevo - Posto da Mata, CEP 45.920-000, no município de Nova Viçosa/BA, com o objeto social de: construção de rodovias e ferrovias, CNPJ: 66.418.765/0006-69 e NIRE: 2990103614-0.
3. Rodovia MT 235, Zona Rural, S/N, CEP 78.365-000, no município de Sapezal/MT CNPJ: 66.418.765/0009-01 e NIRE 5190035512-5.
4. Rua Carolino Cardoso, número 30, Bairro Praia do Poço, no município de Cabedelo, no Estado da Paraíba CEP: 58101-502. Início das atividades em 18/11/2015. Do montante do Capital Social total da empresa, será destinado o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para esta filial. CNPJ: 66.418.765/0013-98 e NIRE: 25900237962.
5. Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson, nº 1713, Sala 03, Bairro Agenor de Carvalho, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.820-374. Início das atividades em 22/01/2016. CNPJ: 66.418.765/0015-50 e NIRE: 11900185936.
6. Rua Bernardo Figueiredo, nº 500, 7º Andar, Bairro Cruzeiro, CEP 30.220-140, no município de Belo Horizonte/MG, com o objeto social de: serviços de escritório e apoio administrativos tais como preparação de contratos, planilhas e relatórios, planejamento financeiro. CNPJ: 66.418765/0018-00 e NIRE: 31902729565.
7. Rua Frei Anselmo, nº 280, Bairro São Calixto, CEP 38.600-970, no município de Paracatu/MG, com o objeto social de: construção de rodovias e ferrovias e serviço de engenharia. CNPJ: 66.418.765/0020-17 e NIRE: 31902843775.

IX - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

Os lucros e perdas apurados em balanço poderão ser distribuídos entre os sócios de forma desproporcional às suas participações no capital social, sendo acordado entre os mesmos em assembleia **(podendo optarem diversamente, na forma do art. 1007 da Lei 10.406/2002)** ou permanecer como saldo de Reserva de Lucros Acumulados, podendo, os sócios, todavia, optarem pelo aumento do Capital Social, com a utilização dos lucros, ou compensarem com os prejuízos acumulados.

X - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Nenhum dos cotistas pode ceder ou transferir a terceiros partes ou a totalidade de suas cotas sociais sem expresse consentimento dos outros sócios sob pena de ineficácia da cessão.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12102406 em 12/11/2024 da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, Nire 31203767875 e protocolo 246800208 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 31/10/2024. Autenticação: FCEE7E14BAB86989D362E1A441033AA1DD6B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/680.020-8 e o código de segurança 0tQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

XI - DA SUCESSÃO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e o cônjuge ou herdeiros de pré-morto.

XII - DO ARTIGO 1.011, § 1º, CC/2002

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas, na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes da época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG como único competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em via única. Assinam digitalmente o presente ato os sócios descritos abaixo:

Belo Horizonte/MG, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS

Sócio Administrador

TARCÍSIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO

Sócio Administrador

JOSÉ ORMANDO AGUIAR DE CASTRO

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12102406 em 12/11/2024 da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, Nire 31203767875 e protocolo 246800208 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 31/10/2024. Autenticação: FCEE7E14BAB86989D362E1A441033AA1DD6B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/680.020-8 e o código de segurança 0tQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/680.020-8	MGE2401038256	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
678.792.177-20	JOSE ORMANDO AGUIAR DE CASTRO
287.731.106-63	JOSE ROBERTO DE FREITAS
228.214.656-53	TARCISIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12102406 em 12/11/2024 da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, Nire 31203767875 e protocolo 246800208 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 31/10/2024. Autenticação: FCEE7E14BAB86989D362E1A441033AA1DD6B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/680.020-8 e o código de segurança 0tQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120376787-5 e protocolado sob o número 24/680.020-8 em 06/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12102406, em 12/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
287.731.106-63	JOSE ROBERTO DE FREITAS
678.792.177-20	JOSE ORMANDO AGUIAR DE CASTRO
228.214.656-53	TARCISIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
287.731.106-63	JOSE ROBERTO DE FREITAS
678.792.177-20	JOSE ORMANDO AGUIAR DE CASTRO
228.214.656-53	TARCISIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO

Belo Horizonte, terça-feira, 12 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2024, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/680.020-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12102406 em 12/11/2024 da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, Nire 31203767875 e protocolo 246800208 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 31/10/2024. Autenticação: FCEE7E14BAB86989D362E1A441033AA1DD6B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/680.020-8 e o código de segurança 0tQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

2. CERTIDÕES / DECLARAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.418.765/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALBITA	NÚMERO 131	COMPLEMENTO ANDAR: 7;
-------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 30.310-160	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@CCL-ENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (31) 3299-6800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



**Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062782925.00-72

CPF/CNPJ: 66.418.765/0001-54

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 04/12/1991

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30310160

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CRUZEIRO

LOGRADOURO: RUA - ALBITA

NUMERO: 131

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: ANDAR 7

EMITIDO EM

10/12/2024 16:30:59

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
062782925.00-72

CNPJ/CPF: 66.418.765/0001-54

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ALBITA

NÚMERO: 131

COMPLEMENTO: ANDAR 7,

BAIRRO: CRUZEIRO

CEP: 30310160

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000915333102

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.398.432/001-0		CNPJ / CPF 66.418.765/0001-54	DATA DE INÍCIO 26/10/1992	DATA EMISSÃO 08/09/2025
NOME OU RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 715	REGIONAL CENTRO-SUL		PORTE DA EMPRESA DEMAIS	
LOGRADOURO RUA ALBITA		NÚMERO 131	COMPLEMENTO ANDAR 7	
BAIRRO / DISTRITO CRUZEIRO	CEP 30310-160	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 287.731.106-63	NOME DO RESPONSÁVEL JOSE ROBERTO DE FREITAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 421110100 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS4299-5/99-00
8299-7/99-99
7732-2/01-00
8211-3/00-00
7112-0/00-00OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGLLKGMPJ**

Certidão nº **33.280.283** Exercício: **2025**

Emissão em: **10/09/2025**

Requerimento em: **08:57:42**

Validade: **10/10/2025**

Nome: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **66.418.765.0001.54**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados pela Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 66.418.765/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:07 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2025.

Código de controle da certidão: **2CBA.A04A.DA6E.E9B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55333416

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

CNPJ
66.418.765/0001-54

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.527.447.346

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 SETEMBRO DE 2025

HORA: 14:18:45:0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.418.765/0001-54
Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA
Endereço: R ALBITA 131 ANDAR7 / CRUZEIRO / BELO HORIZONTE / MG / 30310-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090601530469677240

Informação obtida em 08/09/2025 08:48:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 66.418.765/0001-54
Certidão nº: 36412212/2025
Expedição: 27/06/2025, às 15:58:25
Validade: 24/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.418.765/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Ao
Governo do Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 91/2025

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

A **Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.418.765/0001-54 por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Roberto de Freitas**, portador da carteira de identidade profissional CREA/MG nº. 42.955/D e do CPF nº. 287.731.106-63, **DECLARA**, de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DE
FREITAS:28773110
663

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO DE
FREITAS:28773110663
Dados: 2025.09.16
14:22:31 -03'00'

Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.
Engº. José Roberto de Freitas - CREA/MG 42955/D
Diretor e responsável técnico

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Ao
Governo do Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 91/2025

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

A **Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.418.765/0001-54 por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Roberto de Freitas**, portador da carteira de identidade profissional CREA/MG nº. 42.955/D e do CPF nº. 287.731.106-63, **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DE
FREITAS:287731106
63

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO DE
FREITAS:28773110663
Dados: 2025.09.16 14:22:44
-03'00'

Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.
Engº. José Roberto de Freitas - CREA/MG 42955/D
Diretor e responsável técnico

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Ao
Governo do Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 91/2025

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A **Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.418.765/0001-54 por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Roberto de Freitas**, portador da carteira de identidade profissional CREA/MG nº. 42.955/D e do CPF nº. 287.731.106-63, **DECLARA**, sob penas da lei que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DE
FREITAS:2877311066
3

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DE FREITAS:28773110663
Dados: 2025.09.16 14:22:55 -03'00'

Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.
Engº. José Roberto de Freitas - CREA/MG 42955/D
Diretor e responsável técnico

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Ao
Governo do Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 91/2025

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.418.765/0001-54 por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Roberto de Freitas**, portador da carteira de identidade profissional CREA/MG 42.955/D e do CPF nº. 287.731.106-63, **DECLARA**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: A empresa emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DE
FREITAS:2877311066
3

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO DE
FREITAS:28773110663
Dados: 2025.09.16 14:23:08 -03'00'

Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.
Engº. José Roberto de Freitas - CREA/MG 42955/D
Diretor e responsável técnico

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Ao
Governo do Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 91/2025

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.418.765/0001-54 por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Roberto de Freitas**, portador da carteira de identidade profissional CREA/MG nº. 42.955/D e do CPF nº. 287.731.106-63, para fins do disposto no do **EDITAL CORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 91/2025**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, antes da adjudicação do objeto;
- (e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do DNIT antes da abertura oficial das propostas; e.
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DE
FREITAS:2877311066
3

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DE FREITAS:28773110663
Dados: 2025.09.16 14:23:23 -03'00'

Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.
Engº. José Roberto de Freitas - CREA/MG 42955/D
Diretor e responsável técnico

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Ao
Governo do Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 91/2025

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

A Construtora Centro Leste Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.418.765/0001-54 por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Roberto de Freitas**, portador da carteira de identidade profissional CREA/MG nº. 42.955/D e do CPF nº. 287.731.106-63, **DECLARA**, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade prevista na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DE
FREITAS:2877311066
3

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DE FREITAS:28773110663
Dados: 2025.09.16 14:23:47 -03'00'

Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.
Engº. José Roberto de Freitas - CREA/MG 42955/D
Diretor e responsável técnico

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Ao
Governo do Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 91/2025

DECLARAÇÃO

A Construtora Centro Leste Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.418.765/0001-54 por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Roberto de Freitas**, portador da carteira de identidade profissional CREA/MG nº. 42.955/D e do CPF nº. 287.731.106-63, **DECLARA**, para fins do edital **Concorrência Eletrônica nº 91/2025**, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento, equipamentos em perfeitas condições de uso, e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, ciente de que estarão sujeitos a vistoria in loco pelo GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DE
FREITAS:28773110
663

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO DE
FREITAS:28773110663
Dados: 2025.09.16 14:24:00
-03'00'

Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.
Engº. José Roberto de Freitas - CREA/MG 42955/D
Diretor e responsável técnico

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3281851/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: dzdYd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Registro: 0000072864

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 24.000.000,00

Data do Capital: 08/06/2018

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: EXECUÇÕES DE OBRAS CIVIS, LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS GERAIS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TAIS COMO PREPARAÇÃO DE CONTRATOS, PLANILHAS E RELATÓRIOS, PLANEJAMENTO FINANCEIRO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ALBITA, 131, 07 ANDAR, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE, MG, 30310160

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 28/02/1992

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 015502

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALINE AZEVEDO DE CASTRO FARIA

Registro: 1406015750

CPF: ***.019.336-**

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA

Atribuição: ARTIGOS 2 E 21 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: BRUNO LUCATELLI FREITAS

Registro: 1410548104

CPF: ***.132.296-**

Data Início: 06/11/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA. // ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3281851/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: dzdYd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA. // ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE COIMBRA FIGUEIREDO

Registro: 1420281658

CPF: ***.336.756-**

Data Início: 20/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ILARIO LOPES NETO

Registro: 1400209986

CPF: ***.347.326-**

Data Início: 08/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IVAN TEIXEIRA JUNQUEIRA FIGUEIREDO

Registro: 1407893750

CPF: ***.857.726-**

Data Início: 31/05/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ORMANDO AGUIAR DE CASTRO

Registro: 2002712409

CPF: ***.792.177-**

Data Início: 23/10/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ROBERTO DE FREITAS

Registro: 1402953682

CPF: ***.731.106-**

Data Início: 28/02/1992

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3281851/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: dzdYd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEONARDO AUGUSTO PENIDO ARAUJO DE FARIA

Registro: 1400637260

CPF: ***.746.936-**

Data Início: 05/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS ALVIM SANTOS ALBERTAZZI

Registro: 0520780302

CPF: ***.809.776-**

Data Início: 05/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas `a`, `b`, `c` (referente a estradas de rodagem), `d`, `e`, `f`, `h`, `i` e alíneas `j` e `k` aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 1973, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques, aeroportos e estradas de ferro.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MORENILTO ALVES DE SOUZA

Registro: 1415988684

CPF: ***.744.546-**

Data Início: 26/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO RONAN LOPES

Registro: 1405074612

CPF: ***.142.606-**

Data Início: 24/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TARCISIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO

Registro: 0802691781

CPF: ***.214.656-**

Data Início: 21/08/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS DIAS PEREIRA

Registro: 1416760083





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3281851/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: dzdYd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: ***.249.266-**

Data Início: 11/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEX TADEU ROMANO

Registro: 1406257060

CPF: ***.742.296-**

Data Início: 22/04/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FABIANO GUIMARAES TAVARES

Registro: 1422900398

CPF: ***.979.976-**

Data Início: 24/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DODECRETO FEDERAL Nº 23.569/1933; ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194/1966;ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/1973..

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FELIPE GOMES DA SILVA

Registro: 1417203129

CPF: ***.464.796-**

Data Início: 12/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73,DO CONFEA, COM RESTRICOES A ATIVIDADES REFERENTES A PORTOS E DRENAGEM EIRRIGACAO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCELO MIRANDA DE CASTRO

Registro: 2013658753

CPF: ***.219.507-**

Data Início: 13/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PHILLIP LOPES BALSANUFO

Registro: 1421214318

CPF: ***.591.026-**

Data Início: 29/09/2022

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3281851/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: dzdYd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: TADEU HENRIQUE DINIZ

Registro: 1403634530

CPF: ***.824.636-**

Data Início: 02/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS, SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO, RIOS, CANAIS, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, PORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3228794/2025

Emissão: 14/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: BBWd4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ALINE AZEVEDO DE CASTRO FARIA

Registro: 1406015750

CPF: ***.019.336-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 24/02/2013

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA

Atribuição: ARTIGOS 2 E 21 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 19/02/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

11/03/2014

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3228796/2025

Emissão: 14/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: yYY72

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO LUCATELLI FREITAS

Registro: 1410548104

CPF: ***.132.296-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/02/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA. // ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 05/02/2012

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA. // ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 23/08/2014

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 23/08/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO CCL / PATERVIA - BR-365/MG

Registro: 0000049482

CNPJ: 32.673.771/0001-36

Data Início: 07/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 06/11/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3228796/2025

Emissão: 14/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: yYY72

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

29/10/2012

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3228800/2025

Emissão: 14/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: D79AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE COIMBRA FIGUEIREDO

Registro: 1420281658

CPF: ***.336.756-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/07/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FUMEC

Data de Formação: 26/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 20/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

16/07/2021

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3228801/2025

Emissão: 14/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: YB8w8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ILARIO LOPES NETO

Registro: 1400209986

CPF: ***.347.326-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/11/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY

Data de Formação: 22/12/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 08/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

30/11/2005

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236820/2025

Emissão: 12/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: y0c48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: IVAN TEIXEIRA JUNQUEIRA FIGUEIREDO

Registro: 1407893750

CPF: ***.857.726-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/02/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Data de Formação: 16/02/2007

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Data de Formação: 29/11/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 31/05/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO CCL / PATERVIA - BR-365/MG

Registro: 0000049482

CNPJ: 32.673.771/0001-36

Data Início: 07/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236820/2025

Emissão: 12/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: y0c48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

28/10/2009

Data Final:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ORMANDO AGUIAR DE CASTRO

Registro: 2002712409

CPF: ***.792.177-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 13/03/1996

Data Final: Indefinido

Número do Visto: RJ0000043955D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Data de Formação: 15/12/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO CCL / CCM - JUIZ DE FORA

Registro: 38808

CNPJ: 17.932.479/0001-05

Data Início: 25/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 23/10/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO CCL / PATERVIA - BR-365/MG

Registro: 0000049482

CNPJ: 32.673.771/0001-36

Data Início: 07/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3228802/2025

Emissão: 14/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: waazY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

13/03/1996

Data Final:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ROBERTO DE FREITAS

Registro: 1402953682

CPF: ***.731.106-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/08/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE UBERABA - ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Data de Formação: 10/08/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 28/02/1992

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO CCL / CCM - JUIZ DE FORA

Registro: 38808

CNPJ: 17.932.479/0001-05

Data Início: 25/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO CCL / PATERVIA - BR-365/MG

Registro: 0000049482

CNPJ: 32.673.771/0001-36

Data Início: 07/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236819/2025

Emissão: 12/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 6yZWa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

22/05/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3228824/2025

Emissão: 14/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: c01yY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LEONARDO AUGUSTO PENIDO ARAUJO DE FARIA

Registro: 1400637260

CPF: ***.746.936-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/08/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 21/12/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 05/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

11/08/2006

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3228835/2025

Emissão: 14/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 672dW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS ALVIM SANTOS ALBERTAZZI

Registro: 0520780302

CPF: ***.809.776-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 30/03/2022

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 334942

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c' (referente a estradas de rodagem), 'd', 'e', 'f', 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 1973, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques, aeroportos e estradas de ferro.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 27/01/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 05/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

14/03/2022

Data Final:

30/03/2022

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

30/03/2022

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3228839/2025

Emissão: 14/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Dz13B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MORENILTO ALVES DE SOUZA

Registro: 1415988684

CPF: ***.744.546-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/12/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 23/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 26/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

26/10/2018

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3228845/2025

Emissão: 14/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: AwDC1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO RONAN LOPES

Registro: 1405074612

CPF: ***.142.606-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/12/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUND. MINEIRA DE EDUC. E CULTURA

Data de Formação: 15/12/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 24/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO CCL / PATERVIA - BR-365/MG

Registro: 0000049482

CNPJ: 32.673.771/0001-36

Data Início: 07/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Histórico Situação Registro

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

19/12/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236828/2025

Emissão: 12/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 1DdY3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: TARCISIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO

Registro: 0802691781

CPF: ***.214.656-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/03/1989

Data Final: Indefinido

Número do Visto: ES0000003269D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Data de Formação: 17/12/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO CCL / CCM - JUIZ DE FORA

Registro: 38808

CNPJ: 17.932.479/0001-05

Data Início: 25/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 21/08/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO CCL / PATERVIA - BR-365/MG

Registro: 0000049482

CNPJ: 32.673.771/0001-36

Data Início: 07/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236828/2025

Emissão: 12/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 1DdY3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

09/03/1989

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3228934/2025

Emissão: 14/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: a3WZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS DIAS PEREIRA

Registro: 1416760083

CPF: ***.249.266-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO METODISTA IZABELA HENDRIX - UNIZABELA

Data de Formação: 02/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 11/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

11/12/2017

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3233004/2025

Emissão: 26/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 7W2C4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FABIANO GUIMARAES TAVARES

Registro: 1422900398

CPF: ***.979.976-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/01/2025

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DODCRETO FEDERAL Nº 23.569/1933; ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194/1966; ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/1973..

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA anhanguera

Data de Formação: 27/12/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 24/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

04/02/2025

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3228853/2025

Emissão: 14/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: dyYBx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO MIRANDA DE CASTRO

Registro: 2013658753

CPF: ***.219.507-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 26/02/2024

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 398273

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75, DO CONFEA

Data de Formação: 22/08/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 13/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

26/02/2024

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3228855/2025

Emissão: 14/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 8WBax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: PHILLIP LOPES BALSANUFO

Registro: 1421214318

CPF: ***.591.026-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE-CENTRO/GUAJAJARAS (CENTRO/GUAJAJARAS)

Data de Formação: 01/09/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO CCL / PATERVIA - BR-365/MG

Registro: 0000049482

CNPJ: 32.673.771/0001-36

Data Início: 05/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 29/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

01/02/2023

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3266544/2025

Emissão: 23/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: B32ay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE GOMES DA SILVA

Registro: 1417203129

CPF: ***.464.796-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, COM RESTRICOES A ATIVIDADES REFERENTES A PORTOS E DRENAGEM EIRRIGACAO.

Instituição de Ensino: FACULDADE UNIVERTIX - MATIPO-MG

Data de Formação: 01/02/2018

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 21/10/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

01/03/2019

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3279512/2025

Emissão: 02/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 31b0z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: TADEU HENRIQUE DINIZ

Registro: 1403634530

CPF: ***.824.636-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA - CEFET- MG

Data de Formação: 20/12/1996

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS, SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO, RIOS, CANAIS, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, PORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Instituição de Ensino: FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS

Data de Formação: 27/04/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000072864

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Data Início: 02/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

28/06/2007

Data Final:





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3187462/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: JOSE ROBERTO DE FREITAS

Registro: 0400000042955MG RNP: 1402953682

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20221007694 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2022 Baixada em: 11/10/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS

Nº: 1120

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30120010

Contrato: DM-033/2021

Celebrado em: 28/10/2021

Valor do contrato: R\$ 22.509.884,51

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG-401

Nº: --

Complemento: TRECHO PORTO MATIAS CARDOSO - INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE JANAÚBA.

Bairro: DIVERSOS

Cidade: JANAÚBA

UF: MG

CEP: 39440000

Data de início: 18/03/2022

Conclusão efetiva: 18/03/2023

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 139.80 quilômetro;

Observações

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA RODOVIA MG-401, TRECHO PORTO MATIAS CARDOSO - INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE JANAÚBA. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS ESTÁ RESTRITA AO ÂMBITO DE CIRCUNSCRIÇÃO DA 32ª URG DO DER/MG - JANAÚBA, INCLUÍDA NO PROGRAMA "ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA", NA AÇÃO "RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA" DO ORÇAMENTO GERAL DO DER/MG.

Número da ART: MG20232360108 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2023 Baixada em: 11/10/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS

Nº: 1120

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30120010

Contrato: DM-033/2021

Celebrado em: 28/10/2021

Valor do contrato: R\$ 22.509.884,51

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG-401

Nº: --

Complemento: TRECHO PORTO MATIAS CARDOSO - INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE JANAÚBA.

Bairro: DIVERSOS

Cidade: JANAÚBA

UF: MG

CEP: 39440000

Data de início: 18/03/2022

Conclusão efetiva: 18/06/2023

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 139.80 quilômetro;

Observações

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA RODOVIA MG-401, TRECHO PORTO MATIAS CARDOSO - INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE JANAÚBA. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS ESTÁ RESTRITA AO ÂMBITO DE CIRCUNSCRIÇÃO DA 32ª URG DO DER/MG - JANAÚBA, INCLUÍDA NO PROGRAMA "ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA", NA AÇÃO "RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA" DO ORÇAMENTO GERAL DO DER/MG.

Aditivo: TERMO DE ADITAMENTO DM-02.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 11/10/2024, às 16:29.

Agronomia de Minas Gerais





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3187462/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: **MG20243393795** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/10/2024 Baixada em: 11/10/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS Nº: 1120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30120010
Contrato: DM-033/2021 Celebrado em: 28/10/2021
Valor do contrato: R\$ 4.818.250,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG-401 Nº: --
Complemento: TRECHO PORTO MATIAS CARDOSO - INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE JANAÚBA. Bairro: DIVERSOS
Cidade: JANAÚBA UF: MG CEP: 39440000
Data de início: 18/03/2022 Conclusão efetiva: 18/03/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 139.80 quilômetro;

Observações

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA RODOVIA MG-401, TRECHO PORTO MATIAS CARDOSO - INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE JANAÚBA. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS ESTÁ RESTRITA AO ÂMBITO DE CIRCUNSCRIÇÃO DA 32ª URG DO DER/MG - JANAÚBA, INCLUÍDA NO PROGRAMA "ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA", NA AÇÃO "RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA" DO ORÇAMENTO GERAL DO DER/MG. Referente ao DM-01

Número da ART: **MG20243396317** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2024 Baixada em: 11/10/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS Nº: 1120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30120010
Contrato: DM-033/2021 Celebrado em: 28/10/2021
Valor do contrato: R\$ 76.051,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG-401 Nº: --
Complemento: TRECHO PORTO MATIAS CARDOSO - INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE JANAÚBA. Bairro: DIVERSOS
Cidade: JANAÚBA UF: MG CEP: 39440000
Data de início: 18/03/2022 Conclusão efetiva: 18/06/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 139.80 quilômetro;

Observações

ART COMPLEMENTAR ATENDENDO AO ADITIVO DM-03. RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA RODOVIA MG-401, TRECHO PORTO MATIAS CARDOSO - INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE JANAÚBA.

Informações Complementares

- A ART MG20232367081 citada no atestado emitido pelo DRE/MG em 23/05/2024, foi cancelada e substituída pela ART MG20243396317.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3187462/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3187462/2024

11/10/2024, 14:49

WZA00

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZA00





DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ-66.418.765/0001-54 com sede à rua Albita, nº 131 – 7ª andar, bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/MG, sob protocolo nº 2300.01.0231194/2023-30 em 28/11/2023, e a vista de documentos constantes na Diretoria de Manutenção e apresentados pela empresa, que a mesma executou para este DER-MG, CNPJ-17.309.790/0001-94, com sede à Cidade Administrativa - Edifício Gerais, 5º Andar, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, os seguintes serviços:

DADOS GERAIS	
Empresa	CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA
Contrato	DM-033/2021
Período de execução	18/03/2022 a 09/06/2023, 29/08/2023 a 31/08/2023 - Contrato encerrado.
Período de paralisação	10/06/2023 a 28/08/2023
Valor do contrato	R\$ 22.509.884,51 (vinte e dois milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), com preços iniciais de abril/2021.
Termos Aditivos	Termo de aditamento DM-01: o valor contratual estabelecido em R\$ 22.509.884,51 (vinte e dois milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), fica acrescido de R\$ 4.818.250,97 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 27.328.135,48 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), com preços iniciais de abril/2021; Termo de aditamento DM-02: o prazo de execução fica prorrogado por mais 03 (três) meses consecutivos. Termo de aditamento DM-03: o valor contratual estabelecido no Termo Aditivo DM-01 de R\$ 27.328.135,48 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), fica acrescido de R\$ 76.051,20 (setenta e seis mil, cinquenta e um reais e vinte centavos), totalizando R\$ 27.404.186,68 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), com preços iniciais de abril/2021.
Extensão	139,80 km
Objeto do contrato: Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-401, trecho Porto Matias Cardoso - Início Perímetro Urbano de Janaúba. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 32ª URG do DER-MG - Janaúba.	

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA				
Engenheiro	Nº Registro CREA	Nº da ART	Data da ART	Data da Baixa ART
José Roberto de Freitas - engenheiro civil, incluído como Responsável Técnico da empresa em 28/02/1992, conforme CRQPJ nº 3081006/2023	MG-42.955/D	MG20221007694 MG20232367081	22/03/2022 15/09/2023	14/12/2023 14/12/2023
Leonardo Soares de Souza Junior - engenheiro civil, incluído como Responsável Técnico da empresa em 30/04/2014, conforme CRQPJ nº 3081006/2023	MG-170.677/D	MG20221564689 MG20232558610	25/10/2022 27/11/2023	14/12/2023 14/12/2023

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Mobilização e Desmobilização		
Mobilização e desmobilização	1,000	vb
Índice Nacional de Construção Civil		

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=875012148&infra... 1/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3187462/2024, emitida em 11/10/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2024 e contém 4 folhas

Certidão nº 3187462/2024
11/10/2024, 16:29
Chave de Impressão: WZA00



13/09/2024, 09:01

SEI/GOVMG - 88993501 - Certidão

Instalação do canteiro de obra	1,000	vb
Administração		
Administração local	1,000	vb
Drenagem		
Meio-fio de concreto, tipo DR.MF-01 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	418,000	m
Pavimentação		
Reperfilamento de pavimento com CBUQ (faixa D) (execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento dos agregados, exclui fornecimento e transporte do material betuminoso, o transporte dos agregados e o transporte da usina até a pista)	17.543,429	t
Reciclagem de capa e base com adição de 20% de brita e 1,5% de cimento (execução incluindo fornecimento de todos os materiais além do transporte do cimento)	20.432,000	m³
Transporte de areia para CBUQ de reperfilamento e CBUQ borracha, do areal até a usina (volume compactado) DMT = 51,00 a 57,00 km	385.017,239	m³xkm
Imprimação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	102.160,000	m²
Pintura de ligação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo o transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	959.436,320	m²
Transporte do material fresado DMT = 9,00 a 11,00 km	173.321,943	m³xkm
Transporte do concreto betuminoso usinado a quente da usina até a pista para reperfilamento - DMT = 95,00 a 106,00 km	787.925,164	m³xkm
Transporte de brita para reciclagem DMT = 73,00 a 82,00 km	86.686,896	m³xkm
Transporte de brita para reciclagem (volume compactado) DMT = 107 a 115 km	322.792,096	m³xkm
Transporte de agregados para micro revestimento DMT = 51,00 a 57,00 km	807.724,803	m³xkm
Micro revestimento asfáltico a frio (com espessura de 15mm (execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais, exceto a emulsão)	900.556,000	m²
Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (4 cm)	31.726,800	m²
Concreto betuminoso usinado a quente, modificado por borracha (faixa C) (execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento dos agregados; exclui o fornecimento e transporte do material betuminoso, o transporte dos agregados e o transporte da usina até a pista)	25.013,722	m³
Fresagem contínua de pavimento asfáltico (4,0 cm)	474.950,000	m²
Transporte de brita para CBUQ de reperfilamento e CBUQ borracha, da pedreira até a usina (volume compactado) DMT = 0,10 a 1,00 km	12.331,056	m³xkm
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente, modificado por asfalto borracha faixa "C" da usina até a pista DMT = 28,00 a 31,00 km	1.025.238,306	m³xkm
Sinalização Horizontal		
Linhas de resina acrílica, emulsionada em água, com espessura úmida de 0,5 mm, largura = 0,15 (execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	496.600,000	m
Tacha refletiva bidirecional "tipo III da ABNT" (execução, incluindo fornecimento, aplicação e transporte de todos os materiais)	35.402,000	unid
Sinalização Vertical		
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT placa circular (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	89,640	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT placa octogonal (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	9,930	m²

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=875012148&infra... 2/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3187462/2024, emitida em 11/10/2024



Certidão nº 3187462/2024
11/10/2024, 16:29
Chave de Impressão: WZA00
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2024 e contém 4 folhas



13/09/2024, 09:01

SEI/GOVMG - 88993501 - Certidão

Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT placa triangular (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	9,120	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT placa quadrada (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	100,000	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT placa retangular (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	418,930	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT marcador de perigo 0,30 x 0,90m (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	5,940	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT marco quilométrico (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	69,795	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT escudo (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	5,100	m²
Conservação		
Remendo profundo - recomposição da camada granular com bica corrida (execução, incluindo remoção de camada granular e revestimento betuminoso, transporte para bota-fora)	8.943,786	m³
Transporte de brita para o concreto betuminoso usinado a quente até a usina para remendo profundo DMT = 0,10 a 1,00 km	582,366	m³xkm
Imprimação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras) para remendo profundo	29.958,595	m²
Pintura de ligação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo o transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras) para Remendo profundo	41.819,633	m²
Concreto betuminoso usinado a quente (faixa C) (execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento dos agregados; exclui o fornecimento e transporte do material betuminoso, o transporte dos agregados e o transporte da usina até a pista) para remendo profundo	1.654,152	m³
Transporte de areia para concreto betuminoso usinado a quente até a usina para remendo profundo DMT = 51,00 a 57,00 km	12.629,480	m³xkm
Transporte do concreto betuminoso usinado a quente da usina até a pista para remendo profundo DMT = 46,00 a 53,00 km	127.173,070	m³xkm
Transporte de bica corrida para remendo profundo da pedreira até a pista - DMT = 56,00 a 63,00 km	471.934,395	m³xkm
Transporte de bica corrida para remendo profundo da pedreira até a pista - DMT = 86,00 a 97,00 km	381.910,743	m³xkm

E, para constar, eu Marcela Drumond Braga, MASP-1.375.022-9, lavrei a presente Certidão, que vai assinada por mim, e visada pelo Diretor de Manutenção e pelo Vice Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

Marcela Drumond Braga
FTOR – MASP 1375022-9

Davidsson Canesso de Oliveira
DIRETOR DE MANUTENÇÃO – MASP 1168203-6

Matheus Guimarães Novais
VICE DIRETOR GERAL – MASP 0752572-8

	Documento assinado eletronicamente por Marcela Drumond Braga, Servidor (a) Público (a) , em 06/06/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Davidsson Canesso de Oliveira, Diretor (a) , em 10/06/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Matheus Guimarães Novais, Vice Diretor(a) Geral , em 11/06/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3187462/2024, emitida em 11/10/2024



Certidão nº 3187462/2024
11/10/2024, 16:29
Chave de Impressão: WZA00
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2024 e contém 4 folhas



https://www.sel.mg.gov.br/sel/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=875012148&infra... 4/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impresso em: 11/10/2024, às 16:29
Agência de Minas Gerais



Certidão nº 3187462/2024

11/10/2024, 16:29

Chave de Impressão: WZA00

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2024 e contém 4 folhas

13/09/2024, 09:01

SEI/GOV/MG - 88993501 - Certidão



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento_acesso_externo=0. Informando o código verificador **88993501** e o código CRC **F883B50A**.

Referência: Processo nº 2300.01.0231194/2023-30

SEI nº 88993501



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3187462/2024, emitida em 11/10/2024



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130003127
 Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional JOSE ROBERTO DE FREITAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE ROBERTO DE FREITAS

Registro: 42955-MG

RNP: 1402953682

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA2011.209971 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 27/12/2011 Baixada em: 08/03/2012

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Contratante: DNIT

CPF/CNPJ: 04892707000100

Núcleo SAN QUADRA 03 BLOCO A

Complemento: ED. NUCLEO DOS TRANSPORTES

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASILIA

UF: DF CEP: 70040902

Contrato: SR-05/0429/2011-00 celebrado em 11/08/2011

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 9.004.711,19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: Rodovia BR 135/BA, SUBTRECHO DIV. PE/BA - LAJEDO KM357,4 AO KM461,84

Complemento EXTENSAO 104,44KM

Bairro ZONA RURAL

Cidade CASA NOVA

UF BA CEP 47300000

Data de início: 16/08/2011

Situação: atividade em andamento

Coordenadas geográficas:

Finalidade: Infra-Estrutura

Código:

Proprietário DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica: Execução de Obra Técnica Transporte e Afins / PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 104,440 quilômetro

Observações

MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/ RECUPERAÇÃO) DA RODOVIA 235/BA.

Informações Complementares

O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO ATESTADO É DE 16/08/2011 A 14/08/2013. A CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA POSSUÍA VISTO JUNTO AO CREA-BA VÁLIDO ATÉ 19/03/2012.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 048.736 a A 048.738, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130003127

Código de Validação BA20130003127C22D95

Salvador/BA 18/11/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA

COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL nº 009/2013

Atestamos que em **16 de agosto de 2011** tiveram início os trabalhos contratados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Mangabeira, 531, Bairro Santo Antônio, CEP: 30.350-170, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **66.418.765/0001-54**, segundo o **Contrato SR- 05/0429/2011** (zero, cinco, barra, zero, quatro, dois, nove, barra, dois, zero, um, um) – **C. EMP**, assinado em **11 de agosto de 2011**, objetivando a "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA RODOVIA BR-235/BA", objeto do Edital Concorrência Pública nº 088/2011-05. Trecho: Div. SE/BA – Div. BA/PI, Subtrecho: Div. PE/BA – Lajedo, Segmento: Km 357,4 – Km 461,84, Extensão: 104,44 Km.

O período do atestado é de **16/08/2011** (dezesseis de agosto de dois mil e onze) a **14/08/2013** (quatorze de agosto de dois mil e treze). O valor executado até a presente data, a preços iniciais foi de **R\$ 9.004.711,19** (nove milhões, quatro mil, setecentos e onze reais e dezenove centavos).

O escopo dos serviços contratados permitiu o desenvolvimento das seguintes atividades: **1) Serviços de Conservação: Mistura Betuminosa Usinada a Quente AC/BC – 12.630,548 m³, Concreto de Cimento (Confec. Lança) AC/BC - 6,238 m³, Limpeza de Buciro – 304,337 m³, Recomposição de Revestimento com MBUQ – 10.966,410 m³, Fornecimento e Colocação de Tacha Refletiva Bidirecional – 16.680,000 UND, Fornecimento e Implantação de Placa de Sinalização Totalmente Refletiva – 300,925 m², Transporte de CM-30 p/ Tapa Buraco – 1.257,140 m³, Transporte de CM-30 p/**


Amauri Sousa Lima
Superintendente Regional do DNIT
no Estado da Bahia



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL nº 009/2013

Remendo Profundo – 1.320,410 m³, Transporte de CM-30 p/ Imprimação – 66.030,670 m², Transporte de RR-1C p/ Pintura de Ligação – 268.889,495 m², Transporte de RR-2C (Trat. Sup. Simples) – 43.042,590, Transporte Emulsão c/ Polim. p/ Micro Reves – 461.663,110 m², Transporte CAP 50/70 p/ MBUQ – 12.630,548 m³, Solo para Base de Remendo Profundo – 528,164 m³, Pintura de Faixa – Tinta Base Acrílica – 1 Ano – 18.778,964 m², Base Solo Estabilizada s/ Mistura – Pista - 23.398,030 m³, Imprimação – 66.030,670 m², Pintura de Ligação – 268.889,495 m², Tratamento Superficial Simp. Banho Dilui. – 43.042,590 m², **Micro Revestimento Frio Microflex 1,5CM – 461.663,110 m²**, Aquisição de Emulsão Polim. Micro R.A.F. – 461.663,110 m², Brita Para Base de Remendo Profundo – BC – 528,164 m³, Escavação Mecanizada de Vala Mat 2ª CAT – 565,510 m³, Pintura de Faixa – Tinta Acrílica p/ 2 Anos – 28.381,314 m², Tapa Buraco – 1.257,140 m³, Remendo Profundo c/ Demolição Manual – 1.320,410 m³, Recomposição Mecanizada de Aterro – 20.200,949 m³, Desobstrução de Bueiro – 88,760 m³, Caiação – 2.501,917 m², Roçada Manual – 181,162 HA, Capina Manual – 22.751,060 m², Transporte Local Água c/ Cam. Tan. Rod. Pav. – 73.205,300 TKM, Transp. Comercial Basc. 10m³ em Rod. Pav. – 2.095.245,650 TKM, Transporte Local Basc. 5m³ Rodov. Pav. – 225.073,690 TKM, Transporte Local Material Para Remendos – 147.059,100 TKM, Transporte Local c/ Basc. 10m³ Rod. Pav. – 539.636,060, Pintura Setas e Zebrados Termoplástico 03 anos – 751,586 m², Aquisição de CM-30 p/ Remendo Profundo – 1.320,410 m³, Aquisição de RR-1C p/ Pintura de Ligação – 268.889,495 m², Aquisição de CM-30 p/ Tapa Buraco – 1.257,140 m³, Aquisição de RR-2C – Trat. Sup. Simples – 43.042,590 m², Aquisição de CM-30 p/ Imprimação – 66.030,670 m², Aquisição de CAP 50/70 p/ MBUQ – 12.630,548 m³,


Amauri Sousa Lima
Superintendente Regional do DNIT
no Estado da Bahia



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES**

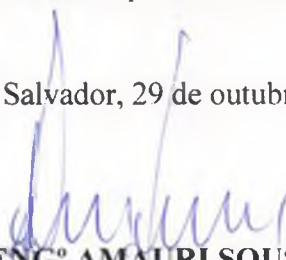
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL nº 009/2013

Veículo – Automóvel Até 100 HP – 20,970 MES; 2) Instalação de Canteiro – 174,000 m²; 3) Mobilização e Desmobilização de Equipamento – 2,000 UND.

A responsabilidade técnica dos serviços fora do **Engº José Roberto de Freitas**, CREA/MG nº 42955/D.

Outrossim, atestamos parcialmente a execução dos serviços acima relacionados e informamos que o atestado de capacidade técnica final está condicionado ao recebimento definitivo da obra em tramitação nesta Superintendência.

Salvador, 29 de outubro de 2013.


ENGº AMAURI SOUSA LIMA

SUPERINTENDENTE REGIONAL/DNIT/BA





CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Certidão N°:

00017162

Autenticidade: 72476-57D1A-FD986-A19A0-29482

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00133249/16	Selo: A-008 503 . A-008 512	Emissão: 03/06/2016
Carteira: 42955D MG	Profissional: JOSE ROBERTO DE FREITAS	Folha: 1
C.P.F.: 28773110663	Título: ENGENHEIRO CIVIL /	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

N° ART: 8207651941	Registrada em: 11/04/2016	Baixada em: 03/06/2016
Endereço Obra: BR-364/RO - SEGMENTO: KM 724,20 AO KM 937,4		Bairro: EXTENSÃO: 213,20
CEP: 76.815-800	Cidade: DIVERSOS	UF: RO
Proprietário/Contratante: DNIT-DPTO. NAC. INFRAESTRUTURA DE TRANSP		
Empresa: 6263CSRO CONSORCIO CCM-CCL BR 364		
Atividade Técnica Execução de obra e serviço	Área de Competencia RODOVIAS	Tipo de Obra RODOVIAS
Valor do Contrato 66.939.453,66	Número do Contrato DNIT/TT N°59/2014-00	Dimensão 213,2

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/O; TRECHO: ENTR. BR-174(DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: FIM DA PISTA DUPLA - INICIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,2 AO KM 937,4; EXTENSÃO: 213,2KM; ART PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ A 17ª MEDIÇÃO PARCIAL QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 01/11/2015 - 30/11/2015.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.



Eng. Jose Roberto de Freitas
CREA 42.955 - MG

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO N°

NET-000017162

Autenticidade: 72476-57D1A-FD986-A19A0-29482

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00133249/16	A-008 503 - A-008 512	03/06/2016
Carteira:	Profissional:	Páginas:
42955D MG	JOSE ROBERTO DE FREITAS	Folha: 1/1
CPF:	Título do Profissional:	
287.731.106-63		

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207651941	11/04/2016	03/06/2016
Endereço da Obra:	Bairro:	
BR-364/RO - SEGMENTO: KM 724,20 AO KM 937,4	EXTENSÃO: 213,20	
Cep:	Cidade:	UF:
76.815-800	DIVERSOS	RO
Proprietário / Contratante:		
DNIT-DPTO. NAC. INFRAESTRUTURA DE TRANSP		
Empresa:		
CONSORCIO CCM-CCL BR 364		
Atividade Técnica:	Área de Competência:	Tipo de Obra:
EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO	RODOVIAS	RODOVIAS
Valor do Contrato:	Número do Contrato:	Dimensão:
66.939.453,66	DNIT/TT Nº59/2014-00	213,20
Participação Técnica:	Motivo:	Vínculo:
CO-RESPONSÁVEL	NORMAL	EMPREGADOR

Descrição da ART:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/O; TRECHO: ENTR. BR-174(DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: FIM DA PISTA DUPLA - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,2 AO KM 937,4; EXTENSÃO: 213,2KM; ART PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ A 17ª MEDIÇÃO PARCIAL QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 01/11/2015 - 30/11/2015.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

Eng. José Roberto de Freitas
CREA 42.955 - MG

PORTO VELHO-RO, 07 de Abril de 2017.

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8207651941

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 3E890-845A9-AE9AE-C0FF8-0E822

2 Nome do Profissional:		3 Título do Profissional:		4 Nº da Carteira/UF:	
JOSE ROBERTO DE FREITAS		ENGENHEIRO CIVIL /		42955D MG	
5 Endereço do Profissional:		6 Bairro:	7 Cidade:	8 Telefone:	
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1892		CENTRO	CACOAL - RO	3132996800	
9 CEP:		10 E-Mail:		11 CPF:	
78975000		setec@ccl-engenharia.com.br		287.731.106-63	
12 Endereço da Obra:		13 Bairro da Obra:	14 Cidade da Obra:	15 Telefone Obra:	
BR-364/RO - SEGMENTO: KM 724,20 AO KM 937,4		EXTENSÃO: 213,20	DIVERSOS - RO		
16 Nome do Proprietário/Contratante:		17 CPF / CGC			
DNIT-DPTO. NAC. INFRAESTRUTURA DE TRANSP		04892707000100			
18 Endereço:		19 Bairro:	20 Cidade:	21 Telefone:	
SAN QUADRA 3. BLOCO A, ASA NORTE		EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES	BRASILIA - DF		
22 Empresas:		23 Registro ou Visto/Crea:	24 CNPJ:		
CONSORCIO CCM-CCL BR 364		6263CSRO	19.811.275/0001-33		
25 Endereço da Empresa:		26 Bairro:	27 Cidade:	28 Telefone:	
PASTOR EURICO ALFREDO NELSON, 1713		AGENOR DE CARVALHO	PORTO VELHO - RO	3121057171	
29 Atividade Técnica:		30 Área de Competência:	31 Tipo de Obra:		
11 - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TêC...		1102 - RODOVIAS...	41 - RODOVIAS		
32 Valor do Contrato:		33 Número do Contrato:	34 Número do Pavimento:	35 Dimensão:	36 Unidade:
66.939.453,66		DNIT/TT Nº59/2014-00	0	213,20	Km
37 Tipo de Contrato:		38 Valor da Obra/Serviço:		39 Valor dos Honorários:	
☒ OBRA E SERVIÇO		66.939.453,66		0,00	
40		41	42	43 Entidade de Classe:	
☒ CO-RESPONSÁVEL		☒ NORMAL	☒ EMPREGADOR	ISENTO	
44 Vinculada à ART N.º:		45 Número da Notificação/Auto.º:	46 Data do Preenchimento:	47 Valor da Taxa:	
8207482876		...	06/04/2016	74,37	

48	DIVERSOS - 11/04/2016	JOSE ROBERTO DE FREITAS	DNIT-DPTO. NAC. INFRAESTRUTURA DE TRANSP
	Local e Data	Profissional	Contratante

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

49 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/O; TRECHO: ENTR. BR-174(DIV. MT/RO) - DIV.

RO/AC; SUBTRECHO: FIM DA PISTA DUPLA - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,2 AO KM 937,4; EXTENSÃO: 213,2KM; ART PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ A 17ª MEDIÇÃO PARCIAL QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 01/11/2015 - 30/11/2015.

Eng. Jose Roberto de Freitas
CREA 42.955 - MG

Data Registro: 11/04/2016

Atendente:

Data da Baixa:

Data Cancelamento: Nº. CAT: 0

Página: 1/1

Informações Valor R\$

Boleto: 8207651941

Receita: ANOT.RESP.TECNICA - ART - FAIXA 1

Cota: 0101

Data: 07/04/2016

R\$: 74,37



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Atestamos que o **CONSORCIO CCM / CCL – BR-364/RO** com sede a Rua Timbiras, nº 2645, sala 406, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG inscrito no CNPJ sob o nº **17.040.111/0001-24**, constituído pelas empresas **CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Timbiras, nº 2645, 8º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº **23.998.438/0001-06** e **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.**, com sede a Rua Albita, nº 131, 7º andar, bairro Cruzeiro na cidade de Belo Horizonte/MG no CNPJ sob o nº **66.418.765/0001-54**. Tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros: Tarcísio Junqueira Figueiredo CREA/ES 3269/D, José Roberto de Freitas CREA/MG 42955/D, José Ormando Aguiar de Castro CREA/RJ 43955/D, Luiz Otávio Fontes Junqueira CREA/MG 22168/D, está executando para o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, através da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR, situado no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Quadra 03, Bloco A, inscrito no CNPJ/MF Nº 04.892.707/0001-00, através do **Contrato de Empreitada a preços unitários nº TT-059/2014-00**, assinado em 04 de fevereiro de 2014, a execução das **Obras de restauração e manutenção – CREMA 1ª ETAPA na BR-364/RO**; TRECHO: BR-174 (A) (div. MT/RO) – DIV. RO/AC; SUBTRECHO: FIM PISTA DUPLA – INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,20 AO KM 937,40. EXTENSÃO: 213,20 KM e com as características descritas a seguir.

1. DADOS CONTRATUAIS.

NÚMERO DO EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2013-00 – ITEM 1

DATA DA LICITAÇÃO: 25/09/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO: 21/10/2013

NÚMERO DO CONTRATO: TT – 00.00.059/2014

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2014



DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU: 06/02/2014

NÚMERO DO PROCESSO: 50600.032316/2013-01

PRAZO CONTRATUAL: 24 meses

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15/07/2014

TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 10/02/2016

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

Atesta ainda que até a 17ª medição parcial, correspondente ao período de 01/11/2015 a 30/11/2015 foram executados os seguintes serviços:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
2,0 - FS4(25%)-(EXT=8,26 KMF) - PISTA		
FRESAGEM CONTINUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	840.640
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	8.406
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	112.120
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	112.120
TRANSPORTE DE RR-1C	T	8.406
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	21.016.000
CBUQ (E=4CM) AL	T	2.038.552
3,0 - FS4 (20%)-(EXT=14,6 KMF) - PISTA		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	12.240
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	163.256
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	163.256
TRANSPORTE DE RR-1C	T	12.240
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	30.601.000
CBUQ (E=4CM)	T	2.968.297



FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	1.224.040
4,0 - FS4 (15%)-(EXT=28 KMF) - PISTA		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	7.519
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	100,283
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	100,283
TRANSPORTE DE RR-1C	T	7.519
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	18.797.250
CBUQ (E=4CM)	T	1.823.333
FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	751,890
5,0 - FS4 (10%)-(EXT=113,5 KMF) - PISTA		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	17.054
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	227,460
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	227,460
TRANSPORTE DE RR-1C	T	17.054
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	42.635.500
CBUQ (E=4CM)	T	4.135.644
FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	1.705.420
6,0 - FS4(5%)-(EXT=196,6 KMF) - PISTA		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,652
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	75,378
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	75,378
TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,652
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	14.129,000
CBUQ (E=4CM)	T	1.370,513
FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	565,160

Handwritten signature



7,0 - MICRO - (EXT. =385,72 KMF) - PISTA		
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	3.405.380
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	3.405.380
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	39.398.574
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	1.174.269.000
8,0 - REP - (EXT=79,4 KMF) - PISTA		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	36.352
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	264.461
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	3.049.167
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	264.461
CBUQ - MASSA FINA (E=2CM)	T	4.407.680
TRANSPORTE DE RR-1C	T	36.352
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	90.880.000
9,0 - CBUQ(3) - (EXT. =2,5 KMF) - PISTA		
CBUQ (E=3CM)	T	1.084.703
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5.964
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	59.659
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	500.254
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	59.659
TRANSPORTE DE RR-1C	T	5.964
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	14.910.000
10,0 - RB-(EXT=26,2 KMF) - PISTA		
CBUQ (E=5CM)	T	29.484.974
RECICLAGEM DE BASE C/ADIÇÃO DE CIMENTO (E=20CM)	M3	48.635.000
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	100.392



AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	732.825
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	1.621.674
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	293.130
PINTURA DE FAIXA (SINAL. PROV.) APÓS TSD	M2	8.158.904
PINTURA DE FAIXA (SINAL. PROV.) APÓS CBUQ	M2	8.158.904
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	1.621.674
TRANSPORTE DE RR-2C	T	732.825
TRANSPORTE DE RR-1C	T	100.394
TRANSPORTE DE CM-30	T	293.130
IMPRIMAÇÃO	M2	244.275.000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	250.985.000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	244.275.000
10,1 - BASE SOLO MELH. C/ CIM. C/ MIST. EM USINA (EXT=17,30KMF) - PISTA		
CBUQ (E=5CM)	T	7.446.569
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	24.566
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	184.245
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	409.561
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	73.698
PINTURA DE FAIXA (SINAL. PROV.) APÓS TSD	M2	2.060.570
PINTURA DE FAIXA (SINAL. PROV.) APÓS CBUQ	M2	2.060.570
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	409.561
TRANSPORTE DE RR-2C	T	184.245
TRANSPORTE DE RR-1C	T	24.566
TRANSPORTE DE CM-30	T	73.698
BASE SOLO CIMENTO C/ MISTURA USINA	M3	15.353.750

1



REESTABILIZAÇÃO DA BASE S/ ADIC. MAT	M3	61.415.000
IMPRIMAÇÃO	M2	61.415.000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	61.415.000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	61.415.000
11,0 - RB SM+BASE SOLO+TSD (L=2,5)(EXT.=205,98KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	521.100
TRANSPORTE DE CM-30	T	521.100
BASE SOLO CIMENTO C/ MISTURA USINA	M3	86.850.000
REESTABILIZAÇÃO DA BASE S/ ADIC. MAT	M3	434.250.000
IMPRIMAÇÃO	M2	434.250.000
12,0 - MICRO (L=2,5)(EXT.=30,86 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	62.118
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	62.118
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 0.8CM BC C/	M2	44.370.000
13,0 - TSD (L=1,5)(EXT.=157,14 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1.828.350
TRANSPORTE DE RR-2C	T	1.828.350
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	609.450.000
14,0 - RB - (L=1,5)(EXT.=26,2 KMF) - ACOSTAMENTO		
RECICLAGEM DE BASE C/ADIÇÃO DE CIMENTO (E=20CM)	M3	21.830.000
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	327.450
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	130.980
TRANSPORTE DE RR-2C	T	327.450
TRANSPORTE DE CM-30	T	130.980
IMPRIMAÇÃO	M2	109.150.000



TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	109.150.000
15,0 - ACESSO 1		
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	16.078
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	16.078
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	102.240
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1.5CM BC C/	M2	5.544.000
16,0 - ACESSO 2		
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	9.860
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	9.860
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	56.800
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	3.400.000
17,0 - ACESSO 3		
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	32.060
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	32.060
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	312.400
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1.5CM BC C/	M2	11.055.000
18,0 - ACESSO 4		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	8.350
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	63.154
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	57.652
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	57.652
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	198.800
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	19.880.000
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	63.154
CBUQ - MASSA FINA (E=2CM)	T	964.180



TRANSPORTE DE RR-1C	T	8.350
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	20.874,000
CBUQ (E=4CM)	T	96.418
FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	39,760
19,0 - ACESSO 5		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,473
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,302
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	22.838
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	22.838
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	127,802
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1.5CM BC C/	M2	7.875,000
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	6,302
TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,473
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.181,250
CBUQ (E=4CM)	T	114,581
FRESAGEM DESCONTINUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	47,250
20,0 - ACESSO 6		
RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE BRITA (E=15CM)	M3	454,500
CBUQ (E=5CM)	T	258,263
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,212
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	9,090
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	20,206
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	3,636
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	51,374
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	20,206

2



TRANSPORTE DE RR-2C	T	9.090
TRANSPORTE DE RR-1C	T	1.212
TRANSPORTE DE CM-30	T	3.636
IMPRIMAÇÃO	M2	3.030.000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.030.000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	3.030.000
21,0 - DRENAGEM SUPERFICIAL		
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02	M	40.000
MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	M	4.000.460
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL RETANG. DAR 03	M	40.000
ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02	UND	23.000
22,0 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO	M	45.000
23,0 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	11.200
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	5.000
24,0 - CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UND	1.000
MOBILIZAÇÃO	UND	1.000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	MES	16.000

3. METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Inicialmente foi procedida a vistoria dos segmentos rodoviários, ocasião em que foi efetivado o Levantamento Visual Contínuo (LVC) e a Avaliação Objetiva de Superfície (IGG), com a finalidade de inventariar as deteriorações existentes no pavimento. Simultaneamente foi realizada uma Avaliação Visual de Soluções (AVS) na qual o engenheiro de pavimentos buscou indicar de forma preliminar as soluções



de revitalização do revestimento do pavimento fornecendo aos engenheiros projetistas diretrizes consistentes. No desenvolvimento das soluções a serem adotadas foram analisados os procedimentos referenciais de intervenção, contemplados no Programa Integrado de Revitalização – CREMA.

A solução de recuperação é obtida combinando os procedimentos referenciais após a análise do desempenho de cada um, permitindo assim a ampliação, de modo emergencial, da serventia do pavimento que obrigatoriamente deverá sofrer intervenções de recuperação.

4. EQUIPE TÉCNICA

ENGENHEIROS QUALIFICAÇÃO:

Tarcísio Junqueira Figueiredo – CREA/ES 3.269/D	Engenheiro Civil
José Roberto de Freitas – CREA/MG 42.955/D	Engenheiro Civil
José Ormando Aguiar de Castro – CREA/RJ 43.955/D	Engenheiro Civil
Luiz Otávio Fontes Junqueira – CREA/MG 22.168/D	Engenheiro Civil

5. VALOR DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

O valor do contrato a preços iniciais, referidos ao mês de **novembro/2012 – SICRO II**, foi de R\$ 66.939.453,66 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Atestamos também, que os percentuais de participação das empresas no referido consórcio, conforme contrato de constituição é de **50% (cinquenta por cento) da empresa CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA** e de **50% (cinquenta por cento) da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, sendo estas empresas individual e solidariamente pelo cumprimento do contrato.

Porto Velho/RO, 15 de Dezembro de 2014.

Ciente e de acordo.

Antônio Gurgel do Amaral
Superintendente Substituto Regional do DNIT - RO/AC

4. DECLARAÇÃO FORMAL DE EQUIPAMENTOS

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Ao
Governo do Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 91/2025

DECLARAÇÃO FORMAL DE EQUIPAMENTOS

A **Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.418.765/0001-54 por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Roberto de Freitas**, portador da carteira de identidade profissional CREA/MG nº. 42.955/D e do CPF nº. 287.731.106-63, **DECLARA**, para fins do edital **concorrência Eletrônica nº 91/2025**

deste Órgão, que os equipamentos necessários para execução das obras de que trata o Objeto deste edital e o Projeto de Engenharia estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras.

Estes equipamentos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pelo GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DE
FREITAS:28773110
663

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO DE
FREITAS:28773110663
Dados: 2025.09.16
14:24:52 -03'00'

Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.
Engº. José Roberto de Freitas - CREA/MG 42955/D
Diretor e responsável técnico

5. DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA TÉCNICA

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Ao
Governo do Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 91/2025

DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA TÉCNICA

A **Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.418.765/0001-54 por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Roberto de Freitas**, portador da carteira de identidade profissional CREA/MG nº. 42.955/D e do CPF nº. 287.731.106-63, **DECLARA**, para fins do edital **Concorrência Eletrônica nº 91/2025** deste Órgão, sob as penalidades da Lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assumimos total responsabilidade por esse fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o GOINFRA.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DE
FREITAS:287731106
63

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DE
FREITAS:28773110663
Dados: 2025.09.16 14:25:05 -03'00'

Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.
Engº. José Roberto de Freitas - CREA/MG 42955/D
Diretor e responsável técnico

6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 66.418.765/0001-54

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2025 às 10:34

BELO HORIZONTE, 01 de Setembro de 2025 às 10:34

Código de Autenticação: 2509-0110-3448-0048-1203

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31203767875	CNPJ 66.418.765/0001-54	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3D.B8.E4.BB.FF.B3.8E.CF.55.F2.F4.2E.56.7E.B5.7E.C5.53.23.57	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07679856648	SARAH GISLENE GOMES PINHEIRO FERNANDES:07679856648	5904411848521418674	17/11/2023 a 17/11/2026	Não
Diretor	28773110663	JOSE ROBERTO DE FREITAS:28773110663	6335051241341707811	01/07/2022 a 01/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3D.B8.E4.BB.FF.B3.8E.CF.55.F2.F4.2E
.56.7E.B5.7E.C5.53.23.57-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/02/2025 às 22:41:42

27.92.F6.89.4B.40.14.7A
B4.CB.DE.0C.FE.87.DF.E
6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 66.418.765/0001-54
Número de Ordem do Livro: 36
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 155.198.971,64	R\$ 191.438.192,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 75.201.212,97	R\$ 129.895.783,34
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 14.707.875,48	R\$ 5.669.510,59
CAIXA		R\$ 630.210,91	R\$ 1.507.745,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.257.779,58	R\$ 97.134,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 12.527.215,45	R\$ 3.771.960,79
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO SCP		R\$ 292.669,54	R\$ 292.669,54
CLIENTES		R\$ 24.525.569,94	R\$ 65.550.803,30
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.187.271,73	R\$ 18.629.382,51
MEDIÇÕES A FATURAR		R\$ 22.338.298,21	R\$ 46.921.420,79
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 6.559.489,71	R\$ 18.085.147,05
TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 7.055,81	R\$ 7.055,81
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 761.034,42	R\$ 24.863,27
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS		R\$ 130.748,23	R\$ 154.097,42
ADIANTEMENTO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 7.040.748,81
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 5.660.651,25	R\$ 10.858.381,74
DEPOSITOS E CAUÇÕES		R\$ 312.605,95	R\$ 328.914,09
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 312.605,95	R\$ 328.914,09
OUTROS REALIZAVEIS		R\$ 29.095.671,89	R\$ 40.261.408,31
CONTA CORRENTE DE CONSORCIOS		R\$ 15.756.898,80	R\$ 26.922.635,22
ATIVO CIRCULANTE EM SCPS		R\$ 13.338.773,09	R\$ 13.338.773,09
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 79.997.758,67	R\$ 61.542.408,80
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.849.620,83	R\$ 1.061.888,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS - SCP		R\$ 15.824.421,57	R\$ 1.061.888,00
EMPRÉSTIMO MÚTUO ENTRE EMPRESAS		R\$ 25.199,26	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTEMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 19.090.527,74	R\$ 12.321.325,92
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 18.987.779,95	R\$ 12.218.578,13
INVESTIMENTOS EM SCPS		R\$ 102.747,79	R\$ 102.747,79
IMOBILIZADO		R\$ 45.057.361,10	R\$ 48.158.945,88
EDIFICAÇÕES		R\$ 3.036.164,69	R\$ 3.036.164,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 212.035,73	R\$ 212.035,73
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 40.133.324,96	R\$ 46.959.121,66

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 66.418.765/0001-54
Número de Ordem do Livro: 36
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 26.066.299,00	R\$ 28.366.310,86
FERRAMENTAS		R\$ 29.582,28	R\$ 29.582,28
SOFTWARE		R\$ 412.844,13	R\$ 412.844,13
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 280.454,48	R\$ 305.517,04
CARRETAS		R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
SISTEMA DE MONITORAMENTO		R\$ 4.475,20	R\$ 4.475,20
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 2.145.520,61	R\$ 1.529.658,43
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (27.320.339,98)	R\$ (32.753.764,14)
INTANGÍVEL		R\$ 249,00	R\$ 249,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 249,00	R\$ 249,00
PASSIVO		R\$ 155.198.971,64	R\$ 191.438.192,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 71.739.185,50	R\$ 76.553.804,41
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO		R\$ 14.430.721,98	R\$ 32.348.920,24
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 11.399.612,02	R\$ 32.348.920,24
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 3.031.109,96	R\$ 0,00
CONTA GARANTINDA		R\$ 15.234,06	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 15.234,06	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 14.924.137,42	R\$ 12.534.679,33
FORNECEDORES		R\$ 14.924.137,42	R\$ 12.534.679,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.537.574,63	R\$ 1.075.708,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 1.537.574,63	R\$ 1.075.708,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 4.842.059,86	R\$ 4.032.486,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ 1.326.128,85	R\$ 1.098.364,69
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.067.353,98	R\$ 807.318,27
PROVISÕES EXIGÍVEIS		R\$ 2.448.577,03	R\$ 2.126.803,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 35.989.457,55	R\$ 26.562.009,89
ADIANTEMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 35.989.457,55	R\$ 26.562.009,89
CESSÕES DE CRÉDITO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 17.689.368,96	R\$ 35.581.809,41
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.689.368,96	R\$ 35.581.809,41
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 12.061.410,36	R\$ 12.016.921,01

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 66.418.765/0001-54
Número de Ordem do Livro: 36
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 765.636,97	R\$ 765.636,97
EMPRÉSTIMO MÚTUO ENTRE EMPRESAS		R\$ 808,45	R\$ 28.808,45
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 4.861.513,18	R\$ 4.667.877,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 10.302.565,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 65.770.417,18	R\$ 79.302.578,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 24.000.000,00	R\$ 24.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 24.000.000,00	R\$ 24.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 32.948.593,05	R\$ 46.480.754,19
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 32.948.593,05	R\$ 46.480.754,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM SCPs		R\$ 8.821.824,13	R\$ 8.821.824,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM SCPs		R\$ 8.821.824,13	R\$ 8.821.824,13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 66.418.765/0001-54

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 302.790.149,77	R\$ 380.804.459,64
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (19.803.943,90)	R\$ (23.375.434,85)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (		R\$ (219.173.968,20)	R\$ (266.266.844,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.452.555,80)	R\$ (16.104.268,65)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (619.597,69)	R\$ (653.081,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.806.652,15)	R\$ (11.240.104,72)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 381.555,51	R\$ 539.408,60
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (49.313.672,25)	R\$ (60.976.125,22)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.848.436,42	R\$ 17.497.746,21
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (275.727,63)	R\$ (10.816,15)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 287.733,36	R\$ 975.980,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.861.757,44	R\$ 21.190.918,94

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	66.418.765/0001-54
Número de Ordem do Livro:	36		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA
------------------	--

NIRE	31203767875
------	-------------

CNPJ	66.418.765/0001-54
------	--------------------

Número de Ordem	36
-----------------	----

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Município	Belo Horizonte
-----------	----------------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/10/1991
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	392575
---	--------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA
------------------	--

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Número de ordem	36
-----------------	----

Quantidade total de linhas do arquivo digital	392575
---	--------

Data de início	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.B8.E4.BB.FF.B3.8E.CF.55.F2.F4.2E.56.7E.B5.7E.C5.53.23.57-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÕES DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA REFERENTES: ANO 2024**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)**

PC: Passivo Circulante	R\$ 76.553.804,41
PNC: Passivo Não Circulante	R\$ 35.581.809,41
AT: Ativo Total	R\$ 191.438.192,14
SG = $\frac{AT}{PC + PNC}$	1,71

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

AC: Ativo Circulante	R\$ 129.895.783,34
RLP: Realizável à Longo Prazo	R\$ 1.061.888,00
PC: Passivo Circulante	R\$ 76.553.804,41
PCN: Passivo Não Circulante	R\$ 35.581.809,41
LG = $\frac{AC + RLP}{PC + PCN}$	1,17

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

AC: Ativo Circulante	R\$ 129.895.783,34
PC: Passivo Circulante	R\$ 76.553.804,41
LC = $\frac{AC}{PC}$	1,70

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 79.302.578,32

JOSE ROBERTO DE
FREITAS:28773110663

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DE FREITAS:28773110663
Dados: 2025.09.16 14:25:29 -03'00'

Engº José Roberto de Freitas - CREA/MG 42955/D

DIRETOR

A

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - AGETOP

Governo do Estado de Goiás

Att.: Presidente da Comissão de Licitação

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 91/2025

PATRIMÔNIO LÍQUIDO IGUAL OU SUPERIOR A 10% (dez por cento) DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor estimado para contratação(VEC).

V.P.L. -	Valor do Patrimônio Líquido	R\$	79.302.578,32
V.E.C -	Valor Estimado do Contrato Lote 1 + Lote 2	R\$	51.666.559,99
10% V.E.C.		=	R\$ 5.166.656,00

Belo Horizonte/MG, 17 de setembro de 2025.

JOSE ROBERTO DE
FREITAS:2877311066
3

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DE
FREITAS:28773110663
Dados: 2025.09.16 14:25:42 -03'00'

Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.

Engº. José Roberto de Freitas - CREA/MG 42.955/D

Diretor e Resposável Técnico

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31203767875	CNPJ 66.418.765/0001-54	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.3C.37.33.D9.54.C2.CA.30.EB.34.3E.CC.AC.70.F3.D8.FA.FE.68	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07679856648	SARAH GISLENE GOMES PINHEIRO FERNANDES:07679856648	5904411848521418674	17/11/2023 a 17/11/2026	Não
Diretor	28773110663	JOSE ROBERTO DE FREITAS:28773110663	6335051241341707811	01/07/2022 a 01/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
9B.3C.37.33.D9.54.C2.CA.30.EB.34.3E.
CC.AC.70.F3.D8.FA.FE.68-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2024 às 11:43:56

C0.70.B8.CE.D3.BE.20.D9
D0.88.F2.D4.00.B7.91.CF

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	66.418.765/0001-54
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 147.109.971,21	R\$ 155.198.971,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 96.692.734,99	R\$ 75.201.212,97
DISPONÍVEL		R\$ 8.006.877,26	R\$ 14.707.875,48
CAIXA		R\$ 783.583,03	R\$ 630.210,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 160.849,71	R\$ 1.257.779,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.769.774,97	R\$ 12.527.215,45
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO SCP		R\$ 292.669,55	R\$ 292.669,54
CLIENTES		R\$ 25.945.159,30	R\$ 24.525.569,94
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.466.815,86	R\$ 2.187.271,73
MEDIÇÕES A FATURAR		R\$ 24.478.343,44	R\$ 22.338.298,21
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 9.017.731,99	R\$ 6.559.489,71
TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 7.055,81	R\$ 7.055,81
ADIANAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 98.264,46	R\$ 761.034,42
ADIANAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 125.363,42	R\$ 130.748,23
ADIANAMENTO DE LUCROS		R\$ 3.634.544,56	R\$ (0,00)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 5.152.503,74	R\$ 5.660.651,25
(-) ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DEPOSITOS E CAUÇÕES		R\$ 36.500,00	R\$ 312.605,95
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 36.500,00	R\$ 312.605,95
OUTROS REALIZAVEIS		R\$ 53.686.466,44	R\$ 29.095.671,89
CONTA CORRENTE DE CONSORCIOS		R\$ 40.347.693,35	R\$ 15.756.898,80
ATIVO CIRCULANTE EM SCPs		R\$ 13.338.773,09	R\$ 13.338.773,09
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 50.417.236,22	R\$ 79.997.758,67
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 19.444.304,12	R\$ 15.849.620,83
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS - SCP		R\$ 19.419.104,86	R\$ 15.824.421,57
EMPRÉSTIMO MÚTUO ENTRE EMPRESAS		R\$ 25.199,26	R\$ 25.199,26
(-) OUTROS ADIANAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R\$ 16.583.154,28	R\$ 19.090.527,74
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 16.480.406,49	R\$ 18.987.779,95
INVESTIMENTOS EM SCPs		R\$ 102.747,79	R\$ 102.747,79
IMOBILIZADO		R\$ 14.389.528,82	R\$ 45.057.361,10
EDIFICAÇÕES		R\$ 3.036.164,69	R\$ 3.036.164,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 212.035,73	R\$ 212.035,73
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 20.443.444,24	R\$ 40.133.324,96
VEÍCULOS		R\$ 10.154.199,47	R\$ 26.066.299,00
FERRAMENTAS		R\$ 29.582,28	R\$ 29.582,28
SOFTWARE		R\$ 412.844,13	R\$ 412.844,13
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 362.584,46	R\$ 280.454,48
CARRETAS		R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
SISTEMA DE MONITORAMENTO		R\$ 4.475,20	R\$ 4.475,20
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 83.719,74	R\$ 2.145.520,61
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (20.406.521,12)	R\$ (27.320.339,98)
INTANGÍVEL		R\$ 249,00	R\$ 249,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 249,00	R\$ 249,00
PASSIVO		R\$ 147.109.971,21	R\$ 155.198.971,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 56.342.977,86	R\$ 71.739.185,50
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO		R\$ 10.348.755,13	R\$ 14.430.721,98
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 10.179.201,49	R\$ 11.399.612,02
LEASING FINANCEIRO A PAGAR		R\$ 169.553,64	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.031.109,96
CONTA GARANTINDA		R\$ 80.388,47	R\$ 15.234,06
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 80.388,47	R\$ 15.234,06
FORNECEDORES		R\$ 13.987.463,26	R\$ 14.924.137,42
FORNECEDORES		R\$ 13.987.463,26	R\$ 14.924.137,42
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.236.133,05	R\$ 1.537.574,63
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 1.236.133,05	R\$ 1.537.574,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.897.024,12	R\$ 4.842.059,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ 1.042.606,85	R\$ 1.326.128,85
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 728.170,64	R\$ 1.067.353,98
PROVISÕES EXIGIVEIS		R\$ 2.126.246,63	R\$ 2.448.577,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 26.793.213,83	R\$ 35.989.457,55
ADIANAMENTOS A CLIENTES		R\$ 354.280,94	R\$ 0,00
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 26.438.932,89	R\$ 35.989.457,55
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 22.787.709,61	R\$ 17.689.368,96
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 22.787.709,61	R\$ 17.689.368,96
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 13.250.688,20	R\$ 12.061.410,36
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 1.091.003,77	R\$ 765.636,97
EMPRÉSTIMO MÚTUO ENTRE EMPRESAS		R\$ 808,45	R\$ 808,45
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 8.445.209,19	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.861.513,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 67.979.283,74	R\$ 65.770.417,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 24.000.000,00	R\$ 24.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 24.000.000,00	R\$ 24.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 35.157.459,61	R\$ 32.948.593,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 39.314.280,15	R\$ 32.948.593,05
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (4.156.820,54)	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM SCPs		R\$ 8.821.824,13	R\$ 8.821.824,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM SCPs		R\$ 8.821.824,13	R\$ 8.821.824,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.3C.37.33.D9.54.C2.CA.30.EB.34.3E.CC.AC.70.F3.D8.FA.FE.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 66.418.765/0001-54

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 181.417.553,52	R\$ 302.790.149,77
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (11.540.147,65)	R\$ (19.803.943,90)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (		R\$ (124.914.488,23)	R\$ (219.173.968,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.097.841,85)	R\$ (10.452.555,80)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (433.480,52)	R\$ (619.597,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.785.453,67)	R\$ (4.806.652,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.130.150,73	R\$ 381.555,51
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (42.458.482,05)	R\$ (49.313.672,25)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.279.530,35	R\$ 5.848.436,42
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (2.162.830,22)	R\$ (275.727,63)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 8.749.630,00	R\$ 287.733,36
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (815.859,59)	R\$ 4.861.757,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.3C.37.33.D9.54.C2.CA.30.EB.34.3E.CC.AC.70.F3.D8.FA.FE.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	66.418.765/0001-54
Número de Ordem do Livro:	35		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA
NIRE	31203767875
CNPJ	66.418.765/0001-54
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/10/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	364949

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	364949
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.3C.37.33.D9.54.C2.CA.30.EB.34.3E.CC.AC.70.F3.D8.FA.FE.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Ao

Governo do Estado de Goiás

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025- GOINFRA

PATRIMÔNIO LÍQUIDO IGUAL OU SUPERIOR A 10% (dez por cento) DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor estimado para contratação(VEC).

V.P.L. - Valor do Patrimônio Líquido	R\$	65.770.417,18
V.E.C -> do Contrato (Lote 1 + Lote 2):	R\$	51.666.559,99
10% V.E.C.	=	R\$ 5.166.656,00

Belo Horizonte/MG, 17 de setembro de 2025.

JOSE ROBERTO DE
FREITAS:28773110663

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DE
FREITAS:28773110663
Dados: 2025.09.16 14:26:04 -03'00'

Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.

Engº. José Roberto de Freitas - CREA/MG 42.955/D

Diretor e Resposável Técnico

7. CARTA DA EMPRESA LICITANTE

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Ao

Governo do Estado de Goiás

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 91/2025

A **Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.418.765/0001-54, estabelecida à Rua Albita, 131, 7º andar, Cruzeiro em Belo Horizonte/MG, declara, para efeito do Edital em referência:

- a) Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo GOINFRA;
- b) Que executará a(s) obra(s) de acordo com o Projeto de Engenharia, Especificações Gerais para Obras Rodoviárias e demais Normas e Instruções fornecidas pelo GOINFRA, Normas Técnicas da ABNT e aquelas complementares, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado e prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e os moradores vizinhos, que demonstrará rotineiramente a Fiscalização o alcance em todos os serviços e na obra como um todo;
- c) Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- d) Que a qualquer momento e por necessidade dos serviços fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação do GOINFRA, sem ônus de mobilização para este, ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- e) Que se compromete a estar pronto para a execução dos serviços a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, sob pena da configuração disposta no art. 162 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Que tomou conhecimento de todas informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta;
- g) Que executará os serviços de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital;
- h) Que providenciará, no primeiro mês de vigência do contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) responsável(is) técnico(s) indicados em sua proposta, junto ao CREA;
- i) Que implantará, no prazo determinado pelo Engenheiro Fiscal do GOINFRA, as placas de obra e institucionais nas quantidades e modelos estabelecidos pelo Órgão;
- j) Que cumprirá as determinações constantes da NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção);
- k) Que respeitará a Convenção Coletiva do Trabalho.
- l) Ciente de que, em virtude das concessões de Rodovias Federais que estão sendo planejadas pelo Governo Federal, o contrato poderá ser rescindido ou ter segmentos suprimidos por interesse da Administração antes do prazo de encerramento previsto, sem direito a qualquer tipo de reivindicação pela empresa contratada e sem qualquer ônus ao GOINFRA.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DE
FREITAS:28773110663

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO DE
FREITAS:28773110663
Dados: 2025.09.16 14:26:30 -03'00'

Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.
Engº. José Roberto de Freitas - CREA/MG 42955/D
Diretor e responsável técnico

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0373041

Proposta 5586410

Controle Interno (Código Controle) 290550674

Número de Registro Susep 054362025000307750373041

Data de emissão 16/09/2025 10:20:10

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nº: 03.520.933/0001-06

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20, BR-153 - KM 3,5 CONJUNTO CAICARA - CEP: 74.775-013 - GOIANIA - GO

Tomador

CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 66.418.765/0001-54

Sede: R ALBITA 131 AND 7, 7 ANDAR, CRUZEIRO - CEP: 30.310-160 - BELO HORIZONTE - MG

Corretora

000002.0.202752-6 MONDIAL TOTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



16/09/2025

16/12/2025



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital N° 91/2025, Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 516.665,60
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 516.665,60 Vigência - 16/09/2025 a 16/12/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 516.665,60 Vigência - 16/09/2025 a 16/12/2025



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 244,74
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 244,74

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	23/09/2025	26251716	R\$ 244,74

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.



IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

8. TERMO DE ENCERRAMENTO

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Ao
Governo do Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 91/2025 – ITEM 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este termo encerra nossa **Documentação de Habilitação** para a execução dos serviços referentes ao **Edital Concorrência Eletrônica nº. 91/2025** – Contratação de empresa para execução de serviços de Reabilitação Funcional em Rodovias Estaduais no âmbito do Programa de Melhoria Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

Esta Documentação de Habilitação contém _____ páginas numeradas incluindo está.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DE
FREITAS:28773110663

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DE FREITAS:28773110663
Dados: 2025.09.16 14:26:57 -03'00'

Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.
Engº. José Roberto de Freitas - CREA/MG 42955/D
Diretor e responsável técnico